



Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Willian Sanches – Relator e Cristiano Correa da Silva - Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Leis números: Mil quatrocentos e cinquenta e seis, barra dois mil e vinte e quatro, “Dispõe sobre a alteração da lei mil quatrocentos e sete, barra dois mil e vinte e quatro, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e cinquenta e nove, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação – alteração na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte e quatro, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e sessenta, barra dois mil e vinte e quatro, “Dispõe sobre a revisão das metas e riscos fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de dois mil e vinte e cinco, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e sessenta e um, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências” e Mil quatrocentos e sessenta e dois, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Oswaldo Gonçalves
dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em doze de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Willian Sanches
Relator

Cristiano Correa da Silva
Membro